Ata da 41ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada aos 11 de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental no dia onze de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Abrea Andrade e presente o Exmo. Snr. Eduardo de Oliveira, Dario Lins, drs. Orencio Caldeira, Cassio Costa, Vale Ferreira, Joaquim Eumagio e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Orlando Adriano Brandão. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente Deferiu o Tribunal o pedido de ferias do Dr. Dr. Juiz Eleitoral de Santo Antonio Dias,

Arang

do. José Guori, pl prazo de 30 dias, a partir de 1º de agosto proximo futuro. Do proprio do Presidente deliberou o Tribunal prorogar até o dia 18 do corrente o prazo a que se refere o art. 58 do Regulamento da Secretaria para o Diretor examinar os pedidos de inscrição de candidatos ao concurso de admissão a funcionarios da Secretaria e organizar respectiva lista. Deliberou, igualmente, adiar para 2 de Agosto o inicio das provas do concurso. Julgamento: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo de Andrade foram relatados os seguintes processos: mandamentos de inscrição nºs 796 e 812/51 de São Paulo e Itapira (São Paulo), decretaram o mandamento. 821 de Belo Horizonte, decretaram o mandamento com exceção da eleitora Lucia Dias Lains. Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Pires foram relatados os seguintes feitos: mandamento de inscrição nº 472/51 de Araçuai, decretaram o mandamento e mandaram remeter o processo à Procuradoria Regional. 488/51 de Araçuai decretaram o mandamento e mandaram remeter o processo à Procuradoria Regional. 808 e 822/51 de Itapetininga e Belo Horizonte, decretaram o mandamento. Representação nº 36/51 de Itamarandiba. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Relator, diz, Representante: Joaquim Guimarães, deferiram o pedido. Pelo Exmo. Sr.

Dr. Orozio Tibeiro foram relatados os requintes feitos: candamentos de inscrição nºs 467/51 de Crassuai e 477/51 de Crassuai. Decretaram o candamento e mandaram remeter o processo à Procuradoria Regional. 816/51 de São Sebastião do Paraiso. Decretaram o candamento, em exceção do eleitor Sebastião Teodoro Sobrinho. 823/51 de Belo Horizonte decretaram o candamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha foram relatados os seguintes feitos: candamentos de inscrição nºs 759, 765 e 817/51 de São Paulo, Porto Alegre (Rio grande do Sul e Belo Horizonte. Decretaram o candamento. 825/51 de Abrimojos. Decretaram a exclusão. Representação nº 34/51 de Alfenas Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Mandaram que se procedesse à eleição para duas vagas de vereadores do município de Alterosa. Pelo Des. Presidente foi marcado o primeiro domingo de Agosto para a eleição. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira, foram relatados os seguintes feitos: candamentos de inscrição nºs 1533/50 e 818/51 de Espirito Santo e São Sebastião do Paraiso. Decretaram os candamentos 485/51 de Crassuai. Decretaram os candamentos e mandaram remeter o processo à Procuradoria Regional. 791/51 de Nova Resende. Decretaram o candamento exato quanto ao eleitor Geraldo

Xavier Rodrigues Representação nº 35/51 de Caraisopolis. Representante: Presidente da Camara Municipal. Que tomaram conhecimento, por falta de prova de haver sido diplomados e perda de mandato dos vereadores. Pelo Exmo. Sr. Dr. Joao Evangelista foram relatados os seguintes feitos: Mandamentos de segurança nºs 470/51 e 480/51 de Araxuai Decretaram os mandamentos e mandaram juntar o processo à Procuradoria Fiscal. 803 e 8/9/51 de Rio Grande do Norte e Belo Horizonte (18ª) Concederam os mandamentos. Pelo Exmo. Dr. Desembargador Dario Lins foi, ainda, relatado o processo de Suspensão de Direitos Politicos nº 821/50 de Pitangui. Concederam o mandamento. --- Publicação de acordãos: Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: Mandamentos de segurança nºs 611/50, 763, 492, 464, 694, 705, 750; 746 e 754, de Belo Horizonte, Araxuai, Araxuai, Lins, Araguari, Rio Verde, Rio Grande do Norte, Varginha, Itapecerica, Belo Horizonte, Diogo, Itapecerica. Representação nº 337/50 de Belo Horizonte e Recurso 70/51 de Barbacena. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão de hoje, para constar, eu, Joaquim Antonio Ferreira Lima, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Araújo de Menezes